



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2022/dezembro/22 - (quinta-feira)

ORDEM DO DIA**15:00 Horas****1 - [Projeto de Lei n.º 99/XV/1.ª \(PSD\)](#)**

Aprova disposições específicas relativas ao exercício de funções de polícia florestal das carreiras de guarda-florestal das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

[Projeto de Lei n.º 390/XV/1.ª \(CH\)](#)

Pela aprovação de várias faculdades inerentes à actividade prestada pelos guardas-florestais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e harmonização do seu respectivo regime de aposentação

[Projeto de Lei n.º 395/XV/1.ª \(PS\)](#)

Regime de exercício de funções de polícia florestal pelos trabalhadores da carreira de guarda-florestal das Regiões Autónomas

[Projeto de Lei n.º 396/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Aprova o regime especial aplicável ao exercício de funções de polícia florestal das carreiras de guarda-florestal das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e à alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março

Tempos	
GOV	5 m
PS*	5 m
PSD* **	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - Projeto de Lei n.º 309/XV/1.ª (BE)**

Medidas para melhorar o acesso a juntas médicas e agilizar a emissão do atestado médico de incapacidade multiuso

Projeto de Lei n.º 246/XV/1.ª (CH)

Reformula o critério inerente avaliação à incapacidade das pessoas com deficiência

Projeto de Lei n.º 385/XV/1.ª (L)

Estabelece a data em que o atestado de incapacidade multiusos produz efeitos e as datas implicadas no recurso hierárquico necessário da avaliação de incapacidade

Projeto de Lei n.º 392/XV/1.ª (PCP)

Agilização na emissão ou renovação, prorrogação da vigência e gratuitidade dos atestados multiuso

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE* **	3 m
PAN	1 m
L*	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subseqüentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - [Petição N.º 255/XIV/2.ª](#)**

Da iniciativa de Luís Filipe Ponche Rocha e outros - Fogo Preso - Movimento de Apoio à Sobrevivência da Pirotecnia Portuguesa

[Projeto de Lei n.º 388/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Aprova uma moratória para a utilização de artigos de pirotecnia e conseqüente substituição por artefactos silenciosos, jogos de luzes ou similares, considerando os impactos negativos dos artigos de pirotecnia tradicionais na saúde das pessoas, bem-estar animal e ambiente

[Projeto de Resolução n.º 309/XV/1.ª \(CH\)](#)

Criação de linha de apoio à tesouraria de micro e pequenas empresas, do sector da pirotecnia

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

4 - Votações regimentais